



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº163, de 10 de Janeiro de 2000.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUPEP, através da Portaria nº 510, de 7 de Outubro de 1998, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de Novembro de 1996, e o que consta do processo SUSEP nº 15.414.000046/99-84.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A**, com sede na cidade de Fortaleza-CE relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 5.125.397,06 (Cinco milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e seis centavos) para R\$ 7.626.379,71 (Sete milhões, seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de Dezembro de 1998.

**EUDS PEREIRA FURTADO**  
Chefe do DECON